DECRETO Nº 1781 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

"Decreta HÓSPEDES OFICIAIS, no Município de Matupá – Estado de Mato Grosso, a ILUSTRES VISITANTES".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a visita do Governador do Lions Clube Internacional Distrito LB-4 AL 2013/2014 e esposa, ao nosso Município;

CONSIDERANDO que, o Lions Clube Internacional de Matupá é entidade ativa nas promoções sociais sempre endereçadas ao bem estar comum, recebe o seu ilustre Governador e esposa, pessoas de alta importância e de enorme valia, cuja visita dignifica o Município.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado *VISITANTES ILUSTRES,* o Senhor ***IDERALDO PIRES DA COSTA,*** Governador do Lions Internacional Distrito LB-4 AL 2013/2014 e esposa *ROSANGELA FÁTIMA DA COSTA,* durante sua estadia, a homenagem de *HÓSPEDES OFICIAIS* no Município de Matupá - MT, ***no dia 24 de outubro de 2013.***

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Registre-se,

Publique-se,

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
- Prefeito Municipal em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra 24/10/2013